



**AVISO Nº 8/DAIP-20/COMAR2/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O O CHEFE DO GABINETE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP n.º 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CPF	NOME	TIPO
030.438.194-20	José Severino Francisco	Aposentado

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER
Ordenador de Despesas

**AVISO Nº 54/DAIP-20/COMAR2/2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O O CHEFE DO GABINETE DO SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria n.º 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP n.º 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado a sua atualização cadastral, terão o pagamento de seus proventos e/ou benefícios de pensão, restabelecidos nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP n.º 1/2013.

2. O crédito dos pagamentos restabelecidos será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

CPF	NOME	TIPO
247.840.794-91	Vera Lucia No da Silva	Pensionista

Maj Brig Ar JOSÉ HUGO VOLKMER
Ordenador de Despesas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria n.º 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013, resolve:

Tendo transcorrido todos os prazos previstos para recadastramento da aniversariante do mês de OUTUBRO/2015, a DIGEP/IF-PI torna público que a Secretaria de Gestão Pública do MPOG suspendeu automaticamente o pagamento na folha do mês de JANEIRO/2016 da aposentada IVANDETE CANUTO DE MELO - CPF nº 036.124.143-72.

LUCIANA SOARES DA ROCHA

**EDITAL Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria n.º 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013, resolve:

Tendo transcorrido todos os prazos previstos para recadastramento da aniversariante do mês de OUTUBRO/2015, a DIGEP/IF-PI torna público que a Secretaria de Gestão Pública do MPOG suspendeu automaticamente o pagamento na folha do mês de JANEIRO/2016 da aposentada RAIMUNDO CALISTO DE ARAUJO - CPF nº 022.722.963-00.

LUCIANA SOARES DA ROCHA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Dec. n.º 7.862/12, de 08/12/12, Port. n.º 08 - GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13, resolve:

1-Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: OUTUBRO /2015

CPF	NOME
208.852.454-15	EDVALDO RAIMUNDO DA SILVA
476.293.044-04	JOSILENE GOMES MONTEIRO
085.196.958-50	NADJA SOUZA DO NASCIMENTO
022.086.448-91	ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO
409.892.597-49	AGOSTINHA DE JESUS SOUZA
274.460.934-04	DORALICE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
185.101.164-15	NEIDE RAMOS DE OLIVEIRA

2-O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Lourival de Melo Motta, Campus A.C.Simões, s/n, Tabuleiro dos Martins - CEP 57072-900 - Maceió - Alagoas, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no DOU de 14/01/13.

3-Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, mediante a vinda de procurador devidamente identificado ou por meio do e-mail: ccad@dap.ufal.br, preferencialmente no horário de 8h às 18h, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2015, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
521.651.911-49	Ana Cardoso Cunha
085.672.041-00	Ana Fatima Carvalho e Silva
530.605.711-04	Gisely Maria Dias de Oliveira
162.683.181-53	Helio Louredo da Silva
038.857.391-00	Jane Jorge Sarques
210.713.731-53	Jesus Belo da Silva
049.606.291-34	Joao Antonio Vieira
021.600.131-53	Jose Batista Azeredo
002.825.631-00	Jose Leite de Santt Anna
062.606.321-34	Laurita de Torres Quintanilha
131.442.511-00	Osmaria de Oliveira Pires
136.666.061-72	Vicencia Viana de Oliveira
075.310.951-49	Waldomiro Antonio de Campos Batista
081.743.835-04	Weyne Maria Magalhaes Carneiro
124.618.061-87	Wilma Coelho Magalhaes Rios

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
435.763.111-49	Ana de Moura Fernandes
086.069.511-53	Celso Mendes de Brito
720.262.941-00	Dalva Lucia Daher
247.403.731-49	Delzuita Rodrigues Machado
718.386.431-68	Devalda Moraes Barbosa
826.349.981-04	Fabricia Soares Lima Safatle
481.858.638-22	Luca Borges Vitta
309.766.341-04	Maria Candida Alves
058.033.301-91	Maria Carmelita Fleury Curado
809.128.771-20	Maria Neide de Oliveira Guedes
336.096.591-49	Maria Nestorina do Nascimento Costa
259.445.761-20	Salvina Rosa de Souza Assis

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF - NOME - 075.668.244-49 - ISaura Amélia De Sousa Rosado Maia.

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sito à Av. Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (84) 3317-8275, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA
AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS, em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 7.862/2012, de 08/10/2012, na Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/2013, e na Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 10/01/2013, resolve,

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF NOME

241.129.175-20 Aleine Ribeiro dos Santos
619.981.685-49 Beatriz Maria Rebelo
419.496.685-68 Dionizia Gonçalves de Oliveira
448.804.565-00 Isaltina Alves dos Santos
582.201.195-00 Maria de Lourdes Oliveira de Brito
936.586.565-49 Maria do Amparo
141.189.045-00 Maria do Carmo Reis
504.018.075-68 Maria Menezes de Oliveira da Silva
251.597.475-91 Odete Cardoso da Silva
578.517.435-91 Zélia Ferraz de Oliveira

2 - O estabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos a que esteja vinculado, portando a documentação noarts. 5º e 6º da ON/SEGEP Nº1 publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3 Na hipótese de moléstia Grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica junto à sua Unidade de Pagamento, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica

MAHOMED MAHMUD SAIGG NETO

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013 e, tendo em vista o que consta na Portaria nº 8/GM/MP, de 7 de junho de 2013 e Orientação Normativa nº 1/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou beneficiários de pensão civil, desta Fundação, aniversariantes do mês de outubro/2015, que não atenderam a convocação e/ou a notificação da Secretaria de Gestão Pública-SEGEP/MP, para realizarem a atualização cadastral de aposentados e/ou beneficiários de pensão civil, em uma agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou do Banco Regional de Brasília, conforme estabelecido no item "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.